

**Título da prática:**

Execução Coletiva. Procedimentos. Vivências

**Unidade:**

Núcleo de Execução São José dos Campos

**Autor:**

Ana Maria Gonçalves

**Prática desenvolvida:**

Procedimentos de levantamento de dados, negociação e mediação para resolução eficiente da execução de forma coletiva. Arquivamento de processos.

Na execução propriamente dita, as situações são muito diferentes entre si, dependendo da executada e da tramitação dada ao processo.

De uma maneira geral, procuramos por bens que efetivamente possam pagar a execução e que chamem a atenção do executado, como bens imóveis.

É sempre possível se chegar a apuração de valores. Podem surgir as seguintes situações:

1 - venda de um imóvel e/ou máquinas com apuração de valores

2 - arrestos

3 - imóvel já penhorado sem venda com restrições, muitas vezes com fraude à execução

4 - declaração de grupo econômico

5 - imóvel com ocupação de um terceiro

Quando já temos valores nos autos e depende de fazer um rateio, procedemos ao levantamento dos valores de cada processo para se apurar o total da execução.

Avaliamos o que temos arrecadado e o que temos apurado.

Negociamos os valores e se necessário é possível até excluir multas e juros; tudo o que for necessário e acordado com os reclamantes.

Depois de um consenso, realizam-se as audiências e a ata já serve com guia de retirada.

Quando já existe o imóvel, avaliamos e penhoramos, após o levantamento do valor total da execução, para inclusive justificar aquela penhora, para não ocorrer embargos por excesso de penhora.

Quando for declarado grupo econômico, pesquisamos bacen e arisp em todos os executados. Faz-se constatação dos imóveis para avaliar a situação de cada um e decidir o que fazer.

Muitas vezes, a própria executada nos procura para resolver a execução, concordando com a venda de um bem para saldar as dívidas, ou tentando por meios próprios o levantamento de numerário para possibilitar uma negociação.

As grandes executadas, ao terem ciência da existência do Núcleo, também nos procuram para fazermos a conciliação resolver ao mesmo tempo várias execuções.

Pode acontecer de haver penhora de outro juízo, o que nos leva a conversar e negociar a exclusividade da trabalhista.

Na maioria das vezes, utilizamos a venda por iniciativa particular, por ser mais célere e o

valor arrecado ser mais interessante.

Utilização da condenação de processos do MPT para ajuda a entidades beneficentes.

Esse trabalho não se resume ao Fórum onde está instalado o núcleo, uma vez que realizamos diligências e audiências em outras unidades da circunscrição.